ATA 297

Aos vinte e seis dias de novembro de dois mil e dezenove (26/11/2019), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - CONCHALPREV, localizada na Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299, nesta cidade de Conchal (SP), reuniram-se a Diretoria Executiva: Sra. Camila Bonatti Gomes, Sr. Josiel José Casarin, Sr. Edson Cledney da Silva Bonini, Sra. Maria Paula Coletta de Lima Pulz e Sr. Ademir Antonio Azevedo, os membros do Conselho Fiscal: Sra. Flávia Eliene Modro, Sr. Raphael Moreno Panini, Sra. Maria José Carneiro, Sra. Jandira Mariela M. de Godoy e Sr. Darley Aparecido Guidotti e os membros do COMIN: Srta. Caroline da Silva Martins e Sra. Viviane Cristina Fadel Leitão. A 297ª reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1) Relatório de enquadramento dos Investimentos da competência Outubro/2019, 2) Despesas Administrativas de Outubro/2019, 3) Homologação de Aposentadoria, 4) Processo nº. 123/2019 e 5) Política de Investimentos para o exercício de 2020. Abrindo os trabalhos a Presidente do ConchalPREV, Sra. Camila Bonatti Gomes, solicita que a Secretária faça a leitura da ata anterior que depois de lida e discutida foi aprovada por todos os presentes. Às 17:00 horas a Presidente, Sra. Camila Bonatti Gomes, agradece a presença de todos, e passa a palavra para o Gestor de Investimentos, Sr. Josiel José Casarin, que apresenta o cenário econômico do mês de outubro. O IPCA fechou em 0,10%, Selic foi para 5,0% a.a. após reunião do COPOM, Dólar fechou a R$ 4,00 e Ibovespa 2,36% atingindo 107.219 pontos. Esses aspectos puderam ser observados devido à aprovação da Reforma da Previdência no Senado Federal, início de um acordo comercial entre os EUA e China e corte 0,50% na taxa Selic. Com isso, os investimentos de renda fixa de longo prazo e os de renda variável performaram bem, dessa forma, a carteira do ConchalPREV fechou em 1,91% contra 0,58% de meta. No ano a meta está em 7,70% e a carteira está em 14%, superando a meta atuarial projetada para o exercício. Todos os fundos estão enquadrados conforme a Política de Investimentos para o exercício de 2019 e a Resolução da 3.922/2010 CMN e suas alterações. Em seguida, o gestor de investimentos informa que os recursos creditados no mês em conta do ConchalPREV foram utilizados para folha de pagamento dos servidores inativos, pensionistas e ativos do Instituto e o restante foram aplicados nos fundos de renda fixa: PERFIL E IRFM-1 e o valor de R$ 41.784,18 foi aplicado no BB AÇÕES VALOR. Os conselheiros presentes concordaram com as aplicações realizadas. Informou ainda os conselheiros que a Política de Investimentos para o exercício de 2020 foi aprovada em reunião do Conselho Administrativo, explicando alguns pontos importantes da política elaborada. Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos buscam garantir, ao

longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do ConchalPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados. A meta de retorno esperada IPCA + 5,89%, a escolha do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**)**, justifica-se devido o mesmo tratar-se de índice oficial da inflação, que serve de parâmetro para meta estabelecida pelo Banco Central. Também é um índice de referência ou "benchmark" para diversos tipos de investimentos, dentre eles alguns Títulos Públicos Federais. A escolha da taxa de juros real de 5,89% a.a., justifica-se devido à mesma ser utilizada na avaliação atuarial para equacionamento do déficit atuarial, portanto a escolha pela taxa máxima permitida tem por objetivo evitar o aumento do déficit atuarial. A gestão das aplicações dos recursos do ConchalPREV, de acordo com o Artigo 15, §1º, Inciso I da Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, será própria, ou seja, o ConchalPREV realizará diretamente a execução da Política de Investimento de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação definidos na P.I. A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Segmento Renda Variável e Investimentos Estruturados.

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Fundos de Ações Referenciados (50 ações)	30%	0%	**7 %**	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados (50 ações)	30%	0%	**0 %**	30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	**17 %**	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%	**0 %**	20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	**2 %**	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%	**0 %**	5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	**0 %**	5%	Art. 8º, IV, "b"
Fundo de Ações Mercado de Acesso	5%	0%	**0 %**	5%	Art.8º, IV, "c"

Segmento Investimentos no Exterior

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Renda Fixa – Dívida Externa	10%	0%	**0 %**	10%	Art. 9ºA, I
Fundos de Investimentos no Exterior	10%	0%	**0 %**	10%	Art. 9ºA, II
Ações – BDR Nível I	10%	0%	**2 %**	10%	Art. 9ºA, III

Segmento Renda Fixa

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%	**10 %**	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos – Referenciados	100%	0%	**50 %**	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	**0 %**	100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%	**0 %**	5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%	**2 %**	60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%	**0 %**	60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	**8 %**	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%	**0 %**	40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	**0 %**	20%	Art. 7º, V, "b"
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	15%	0%	**0 %**	15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%	**0 %**	15%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	**0 %**	5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	**2 %**	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%	**0 %**	5%	Art. 7º, VII, "c"

Logo após, Diretor de Aposentadoria e Pensões, Sr. Ademir Antonio de Azevedo, solicita homologação nos processos de aposentadorias concedidas no mês de outubro/19, esclarece que foram concedidas 02 (duas) aposentadoria conforme processo nº. 120/2019 à Sra. Jussara Cintia Archangelo, no cargo de PEB I – Educação Infantil, aposentada com proventos integrais, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na forma do art. 06 da E.C nº. 41/2003 com reajuste pela paridade e processo nº.134/2019 da Sra. Angélica Locatelli de Barros, no cargo de PEB I – Educação Infantil, aposentada com proventos integrais calculados sobre a média salarial contributiva, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na forma do art. 40 da C.F, § 1º, III, "a" com reajuste pelo RGPS. Ainda sobre os benefícios previdenciários, informa aos conselheiros que foram realizadas 03 (três) reavaliações periciais em aposentadorias por invalidez, sendo elas: Sra. Jussara Manara Longo, Sr. João Carlos Claer e Sra. Marlene Mendes, servidores aposentados por invalidez que foram submetidos a reavaliações e após análise o médico perito manteve as aposentadorias já concedidas. Os conselheiros analisaram os processos apresentados para análise e verificação e os mesmos foram homologados. O Diretor Administrativo, Sr. Edson Cledney da Silva Bonini, apresenta os processos de pagamentos relacionando as despesas administrativas pagas no mês de outubro/2019. Foi utilizado para pagamento das despesas mensais o valor de R$ 41.672,47 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), solicitando aos conselheiros a verificação nos processos e conferência dos mesmos. Em seguida, a presidente, Sra. Camila Bonatti

Gomes, explana sobre o processo nº. 123/2019 referente à solicitação de aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ares condicionado para instalação nas salas do ConchalPREV, sendo: 01 (um) na recepção, 01 (um) na sala do setor administrativo, 01 (um) na sala do contador e 01 (um) na sala da presidência. Informa que em reunião com o Conselho Administrativo foi autorizado a aquisição e solicita a análise no processo pelo membros do Conselho. Após verificação, concordaram com a aquisição e instalação dos equipamentos requeridos no processo nº. 123/2019. Por fim, a Presidente, Sra. Camila Bonatti Gomes, agradece a participação de todos durante seu mandato, pelo respeito demonstrado e pela equipe foi formada para defender os interesses do ConchalPrev, está será a última reunião com o Conselho pois uma nova gestão assumirá a administração a partir de 08/12/2019. A Sra. Jandira Mariela M. de Godoy, membro do Conselho diz que os conselheiros que devem agradecer por tudo que ela como presidente fez pelo Instituto e pelos servidores. Sra. Camila Bonatti Gomes, presidente, comunica a todos que o Diretor Administrativo, Sr. Edson Cledney da Silva Bonini também não ira compor a nova Diretoria, sendo indicado outro servidor para exercer a função. O Sr. Edson Cledney da Silva Bonini, confirma a fala da presidente, agradece a todos pelo trabalho realizado, está à disposição para o que precisar, mas como falta pouco para sua aposentadoria está na hora de desacelerar, acrescentando que a presidente sempre foi imparcial em suas atitudes, realizando tudo com sensatez e honra, nunca escondendo nada, particularmente considera uma grande perda e espera que a nova presidente tenha a mesma postura. A presidente, Sra. Camila Bonatti Gomes, mais uma vez agradece a todos, fala que sem eles não teria conseguido, agradece o Departamento de Licitação que sempre ajuda nas conferencias e realização de licitações no ConchalPREV. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu, Viviane Cristina Fadel Leitão, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

Conchal (SP), 26 de novembro de 2019.

Viviane Fadel Leitão
Secretária Executiva
Membro do COMIN

Camila Bonatti Gomes
Presidente do ConchalPREV

Lista de **Aprovação da ATA nº. 297**, referente à reunião realizada aos vinte e seis dias de novembro de dois mil e dezenove (26/11/2019), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal – CONCHAL*PREV*.

Maria Paula Coletta de Lima Pulz
Diretora Financeira

Josiel José Casarin
Diretor/Gestor de Investimentos

Edson Cledney da Silva Bonini
Diretor Administrativo

Ademir Antonio de Azevedo
Diretor de Aposentadoria e Pensões

Darley Aparecido Guidotti
Membro do Conselho Fiscal

Flávia Eliene Modro
Presidente do Conselho Fiscal

Maria José Carneiro
Membro do Conselho Fiscal

Jandira Mariela M. de Godoy
Membro do Conselho Fiscal

Raphael Moreno Panini
Membro do Conselho Fiscal

Caroline da Silva Martins
Secretária do COMIM